

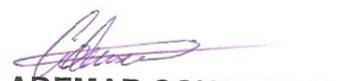


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2015/2016 de 01 de dezembro de 2015**, para fins de Contratação de Professores em Designação Temporária para o ano Letivo de 2016, em Turmas de **Educação Infantil - Creche/Pré-Escola; Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º, 2º e 3º /Alfabetização); Ensino Fundamental Anos Iniciais (4º e 5º Ano); Anos Iniciais /Escolas Uni/Pluridocente; Ensino Fundamental/Anos Finais e Educação Especial**, para que produza seus efeitos legais a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 26 de janeiro de 2016.


ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana